



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO

Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM: 147660.2.0028562-79

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 28.562**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **04**, localizada no **CONDOMÍNIO PAJUSSARA II**, situado na zona suburbana desta cidade, Luziânia - GO, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva IX**, composta de uma sala de estar, dois quartos, uma cozinha, um banheiro social, uma varanda, uma área de serviço e uma vaga de estacionamento descoberta, com a área privativa de **51,94m²** ; coeficiente de proporcionalidade de 0,25000; área total real de 51,94m²; área equivalente total de 50,93m²; área de terreno de uso exclusivo de 106,80m²; com frente para a área externa e Rua 72; pelo fundo com a área externa e Casa 01; pelo lado direito com a Casa 03 e pelo lado esquerdo com o lote 04. Edificada no lote **03** da quadra **116**, com a área de **427,20m²**, com duas frentes: sendo uma para a Rua 72, com 12,00 metros e outra para a Rua 73, com 12,00m²; de um lado confronta com o lote 02, com 35,36 metros e do outro lado com o lote 04, com 35,64 metros. **PROPRIETÁRIO: EDINALVA BARBOSA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, CI nº 1735163 SSP-DF, CPF nº 871.731.821-15, residente e domiciliada nesta cidade, Luziânia - GO. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula e R-2=172.077 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 22/07/2019. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-1=28.562 Luziânia-GO, 22 de julho de 2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Este imóvel encontra-se **alienado fiduciariamente** com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual FGTS-PMCMV, firmado em Novo Gama - GO, em 17/06/2010, para garantia do financiamento no valor de R\$ R\$ 54.290,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa reais), sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme consta do registro R-3=172.077, do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade, Luziânia - GO. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-2=28.562 Luziânia-GO, 22 de julho de 2019. **ABERTURA DE MATRÍCULA**. Esta matrícula foi aberta a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, firmado em Brasília - DF, em 04/07/2019. Protocolo: **31.225**. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Prenotação: R\$ 6,50. Busca: R\$ 10,84. Matrícula: R\$ 33,60. Fundos (39%): R\$ 19,90. ISSQN (3%) R\$ 1,54. A Oficial Respondente (a) **GCMS**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBTFV-3B4PA-6TUNH-5BN3Z>

Av-3=28.562 - Luziânia - GO, 29 de outubro de 2024. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL.. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 14/10/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **79.5 73**, em 17/10/2024, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 37 4163**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 23/10/2024. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. Prenotação - R\$ 10,00, Busca - R\$ 16,67, Averbação - R\$ 39,98; FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812410114711825430138.** Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Av-4=28.562 - Luziânia - GO, 29 de outubro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.. Nos termos do requerimento, datado de 14/10/2024, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **79.5 73**, em 17/10/2024, instruído com o DUAM/ITBI nº 8262539, devidamente recolhido em 13/12/2024, avaliado no valor de R\$ 77.850,31 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 /04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 77.850,31 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos)**. A devedora fiduciante, acima qualificada, foi intimada nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2024, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação - R\$ 348,71 ;FUNDESP (10%): R\$ 34,87; FUNEMP (3%): R\$ 10,46; FUNCOMP (3%): R\$ 10,46; FEPADSAJ (2%): R\$ 6,97; FUNPROGE (2%): R\$ 6,97; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 4,36; ISSQN (3%): R\$ 10,46. **Selo Eletrônico: 00812410114711825430138.** Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundespl.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	2,50	Total:	R\$	121,82

O referido é verdade e dou fé.
Luziânia/GO, 30/10/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO ESCRIVENTE



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo eletrônico de fiscalização:
00812410294606234420049
Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 /1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBTFV-3B4PA-6TUNH-5BN3Z>